



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PORTARIA Nº. 112/2022 de 10 de junho de 2022.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o senhor, **JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO**, portador do RG nº 399286 e CPF/ME sob o nº 011.760.921-89, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Riachinho - TO, 10 de junho de 2022.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal